

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

L D O

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº.

Data: 25/08/2002

Ass. J.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2003**



Pórtico Municipal – Serafina Corrêa



Aqui se vive melhor

197 1979
197 1979

10

1000 1000 1000 1000

MONITORING

新嘉坡

CHAPTER 11

278



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 251
Data: 29/08/2002
Ass. J. B. V. P.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI 70/2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO	DATA <u>30/09/2002</u>
Votação: <u>Unanimemente</u>	<u>Absolute</u>
Presidente	Secretário

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2003, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso e suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, para elaboração dos orçamentos da administração pública municipal, direta e indireta, relativos ao exercício de 2003, as diretrizes de que trata esta Lei e as metas prioritárias do ANEXO I.

§ 1º: - Fica estabelecido como parte integrante da presente Lei o ANEXO 2, de metas fiscais, conforme § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, compreendendo:

- I – Cálculo da receita corrente líquida;
- II – Resultado nominal e primário;
- III – Consolidação da dívida pública;
- IV – Demonstrativo de despesa com pessoal;

V – Previsão de receita para os exercícios de , 2003 , 2004 e 2005 , a realizada nos exercícios de 1999,2000 e 2001, e a projetada para o exercício corrente;

VI – Demonstrativo da aplicação de recursos decorrente da alienação de ativos;

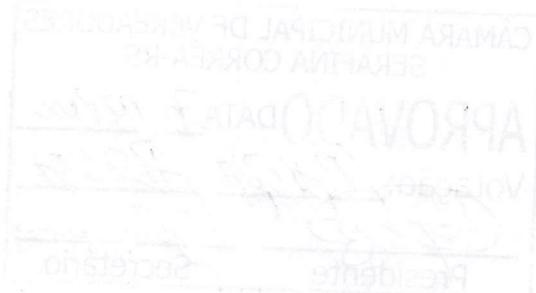
GRUPO DE
ESTUDOS
SOCIOPOLÍTICOS
GESSO

ESTUDO SOBRE OS
MOVIMENTOS SOCIAIS NO
PERÍODO DA DITADURA MILITAR

ESTRUTURA, CONTEÚDO E TENDÊNCIAS DA PRODUÇÃO

DA POLÍTICA PÚBLICA
NO PERÍODO DA DITADURA MILITAR
E A SUA INFLUÊNCIA NA FORMAÇÃO
DE CIDADANIA

PROPOSTA DE TESÃO DE DOUTORADO



ABSTRACT
Este estudo tem como objetivo analisar a estrutura, o conteúdo e as tendências da produção política pública no período da Ditadura Militar (1964-1985), com ênfase na sua influência na formação de cidadania. A pesquisa é realizada a partir de uma abordagem teórica que considera a política pública como um campo de ação social que articula interesses e poder entre o Estado e a sociedade civil. O estudo analisa os discursos e práticas políticas que permearam o período, destacando-se a criação de novas instituições e a implementação de programas sociais. A análise é feita a partir de uma perspectiva histórica, considerando o contexto socioeconômico e político do período, bem como as mudanças ocorridas no final dos anos 70 e início dos anos 80. O resultado da pesquisa indica que, apesar das limitações impostas pela ditadura, houve uma significativa produção política pública que contribuiu para a formação de cidadania. No entanto, esta produção foi marcada por uma visão autoritária e conservadora, que privilegiava os interesses do Estado e da classe dominante, e que limitava a participação popular. A pesquisa também evidencia a importância da participação da sociedade civil no processo de formação de cidadania, através da criação de organizações e movimentos sociais que buscavam promover os direitos humanos e a democracia. O estudo mostra que a produção política pública no período da ditadura foi fundamental para a construção de uma cidadania mais ampla e inclusiva, mas que também foi marcada por uma visão limitada e conservadora que não conseguiu superar as limitações impostas pela ditadura.

RESUMO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 131/2002
Data: 28/08/2002
Ass. JL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

VII – demonstrativo da situação patrimonial no exercício de 2001.

Art. 2º. A partir das prioridades e objetivos constantes do Anexo e metas prioritárias desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2003, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros de que trata o art. 3º da presente Lei.

§ 1º. Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º. A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o art. 45 da L.C. 101/2000.

§ 3º. O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 3º. A receita prevista para o exercício de 2003 está estimada em R\$ 11.900.000,00, devendo ter a seguinte destinação:

I – para reserva de contingência, atendendo ao disposto no inciso III do art. 5º da LC 101/2000, o percentual de 3 % da receita corrente líquida;

II – para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;

III – para atendimento de programas de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente ao atendimento da população e comunidade, será no valor que atenda aos programas propostos; e

IV – para investimento até o montante do saldo dos recursos estimados.

Parágrafo Único: - A reserva de contingência terá aplicação na forma da letra “b”, do inciso III, do art. 5º, da LC 101/2000.

Art. 4º: - Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

10



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº.

Data: 29/08/2002

Ass.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

Art. 5º. As receitas e as despesas dos orçamentos da Administração direta, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º. Conforme art. 8º da LC 101/2000, deverá ser elaborado e publicado, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 2º. Atendendo ao art. 13 da LC 101/2000, no prazo estipulado no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da qualidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários possíveis de cobrança administrativa.

§ 3º. Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele que aconteceu, de acordo com o parágrafo único, do art. 8º, da LC 101/2000.

§ 4º: - Conforme art. 9º da LC 101/2000, quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira, nos critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 5º: - Para efeito da limitação de empenho, de que trata a letra "b", inciso I, do art. 4º, da LC 101/2000, será utilizado o seguinte critério:

- I - corte das despesas de manutenção dos órgãos;
- II- demissão de ocupantes de cargos em comissão;
- III – suspensão de programas de investimentos ainda não iniciados;

§ 6º. Para efeito do § 2º, do art. 9º e do § 3º, art. 16, da Lei Complementar 101/2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 31/2002
Data: 25/08/2002
Ass. J. P.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

não continuado de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), realizada na manutenção de órgãos municipais.

Art. 6º. Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

I - consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município;

II - adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislatura federal;

III - revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas e criação de novos índices;

IV - as isenções e incentivos fiscais virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e a diminuição permanente da despesa.

Art. 7º. As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até 2 (dois) meses antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art. 8º. Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

I - para abertura de créditos suplementares;

II - para a realização de operações de créditos com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor, em especial a Seção IX, Subseção I, da LC 101/2000.

and on average one or two years.

After this stage, there is a long period of education, which may be from five to ten years.

Thus, the total period of education is about fifteen years.

The educational system of India is not uniform, but varies from state to state.

There are many different types of schools, such as vernacular, English, Sanskrit, etc.

There are also many different types of universities, such as Calcutta, Madras, and Bangalore.

There are also many different types of technical institutions, such as IITs, IIS, and IITB.

There are also many different types of vocational training institutions, such as NIFT, NID, and NIFTA.

There are also many different types of research institutions, such as CSIR, IIT, and IISc.

There are also many different types of cultural institutions, such as Sangeet Natak Akademi, Sahitya Akademi, and Lalit Kala Akademi.

There are also many different types of sports institutions, such as Indian Olympic Association, Indian National Sports Council, and Indian National Games Council.

There are also many different types of medical institutions, such as AIIMS, IIT, and IISc.

There are also many different types of engineering institutions, such as IIT, IIS, and IITB.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 31/002
Data: 29/08/2002
Ass. J. -

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

III – para realização de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção III, da LC 101/2000.

Art. 9º. As transferências de recursos ou de benefícios a entidades privadas e às pessoas, de acordo com o art. 26 da LC 101/2000, atenderão às exigências do Plano de Auxílios, instituído por Lei Municipal e, ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 10. Para haver contribuição para o custeio de despesas de outros entes da federação, deverá atender ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93, ao art. 62 e a letra “f”, do inciso I, do art. 4º, da LC 101/2000.

Art. 11. Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados:

I - prover os cargos e funções vagos nos termos da legislação vigente;

II - conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 12. A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e atender ao disposto na Seção II e aos art. 70 e 71 da LC 101/2000.

Art. 13. As despesas com pessoal, elencadas no artigo 18 da Lei Complementar 101/2000, não poderão exceder o limite previsto no artigo 20, III, letras “a” e “b” da referida lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 131/2002
Data: 28/08/2002
Ass. JL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

Art. 14. São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas, visando:

I - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores, através de programas informativos, educativos e culturais;

II - melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança;

III - capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

IV - racionalização dos recursos materiais e humanos, visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais.

Art. 15. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo, para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos, conforme letra "f", do inciso I, do art 62, da LC 101/2000.

Art. 16. O Poder Executivo não repassará recursos aos órgãos que, possuindo Tesouraria e/ou Contabilidade descentralizadas, não tiverem prestado contas até o 30º dia útil do mês subsequente.

Art. 17. No controle de custos e na avaliação de resultados dos programas constantes do orçamento municipal, será demonstrado através de normas de controles internos instituídos pelo Poder Executivo, de acordo com a letra "e", do inciso I, do art. 4º, da LC 101/2000, que vigirão também no Poder Legislativo, conforme o caput do art. 31 da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 131/2002
Data: 20/08/2002
Ass. J. C. Corrêa

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de agosto de 2002.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 20/08/2002
PMDB: Lediano Lemos
PPB: Edilane Lemos
PFL: Fábio Jerezino

PSDB J.C. Corrêa

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
01.01 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Equistar com móveis, máquinas de escrivar e outros equipamentos, os diversos órgãos do Poder Legislativo.	Proprios	16.000,00
01.02 - Conservação do prédio da Câmara Municipal	Conservar o atual prédio da Câmara Municipal convenientemente, promovendo melhorias como pintura, alteração de paredes e mudanças de aberturas.	Proprios	77.000,00
01.03 - Conclusão do Centro Administrativo (Dependências para a Câmara Municipal)	Proporcionar ambiente adequado ao funcionamento da Câmara Municipal, visando melhor atendimento ao público.	Proprios	60.300,00
01.04 - Manutenção dos serviços da Câmara Municipal	Dotar a Câmara Municipal de melhores condições de serviços e atendimento, com material de consumo, serviços de terceiros e encargos, publicações, divulgações oficiais. Prestar homenagens postumas a pessoas que formam relevantes serviços ao Município ou ligadas à administração Municipal.	Proprios	58.000,00

Ass. *[Assinatura]*
Data: 10/08/2022

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

01 - Legislativo ANEXO I

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 04 – Administração

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
04.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório para equipar convenientemente os órgãos da administração municipal.	Próprios	24.000,00
04.02 - Conservação de veículos do uso da administração.	Dar condições de uso aos veículos dos diversos órgãos da administração municipal de circularem convenientemente.	Próprios	23.000,00
04.03 - Manutenção dos diversos órgãos da administração.	Manutenção dos serviços do gabinete do prefeito, vice-prefeito, administração, finanças, sub-prefeitura, assessoria jurídica, planejamento e da Junta de Serviço Militar, com despesas referentes a: material de consumo, divulgações oficiais, publicações, assistência técnica e de manutenção, despesas com diversos Conselhos Municipais, pagamento de entidades de assessoramento, tais como: AMESNE, DPM, FAMURS e cursos de aperfeiçoamento e qualificação profissional.	Próprios	373.000,00
04.04 - Amortização da Dívida Fundada	Amortizar a dívida contratada junto a instituições financeiras e a decorrente de débitos previdenciários, incluindo-se os encargos decorrentes, tais como: INSS, Energia Elétrica, FGTS, PRODURB, FUNDOPIMES, FUNDURBANO e PASEP.	Próprios	632.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 04 – Administração

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
04.05 - Sentenças Judiciais	Sentenças Judiciais com o cumprimento do artigo 100 e seus parágrafos da Constituição Federal.	Próprios	55.000,00
04.06 - Informatização dos serviços municipais	Modernizar os serviços de controle financeiro e de prestação de serviços, agilizando as informações, através de aquisição e ou locação de equipamentos e desenvolvimento, locação ou aquisição de sistemas de programas.	Próprios	34.000,00
04.07 - Manutenção do prédio do Centro Administrativo	Conservar o atual prédio do Centro Administrativo, promovendo melhorias como pintura e outros reparos.	Próprios	53.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS
Protocolo nº:
Data: 29/08/2017

ASS.


ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 20 - Agricultura

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
20.01 - Assistência ao pequeno produtor	Dar apoio técnico ao pequeno produtor, colocando à disposição máquinas agrícolas, sementes, adubos, fertilizantes, energia elétrica e terceirização de mão de obra, diretamente ou em convênios estaduais e federais a através de contrato com entidades especializadas.	Próprios	57.000,00
20.02 - Aquisição de máquinas e implementos agrícolas	Adquirir máquinas e implementos agrícolas com o objetivo de dar apoio ao pequeno produtor rural.	Próprios	30.000,00
20.03 - Conservação de máquinas e implementos agrícolas	Conservar as máquinas e implementos agrícolas com manutenção adequada para oferecer melhores serviços ao pequeno produtor.	Próprios	73.000,00
20.04 - Continuação do sistema troca-troca	Aumentar a produtividade com oferecimento de sementes e matrizes financiadas para pagamento na safra.	Próprios	7.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 20 - Agricultura

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
20.05 - Novas opções de renda com pesquisas e difusão de novas culturas e reflorestamento	Aumentar as alternativas de renda familiar diversificando as culturas e implantar reflorestamento com espécies nativas e exóticas.	Próprios	15.000,00
20.06 - Celebração de parcerias para recuperação do solo	Aumentar a produtividade do setor primário em geral, agropecuário, objetivando maior renda, aproveitamento do solo e fixação do homem no campo.	Próprios	22.000,00
20.07 - Assistência técnica, extensionista, rural, médico veterinário, engenheiro florestal	Assistir os produtos do setor primário com especialistas nas áreas relacionadas à produção, medicina veterinária e meio ambiente.	Próprios	22.000,00
20.08 - Coleta e destino de lixo seco e as embalagens de agrotóxicos	Despoluir o meio ambiente, preservando os mananciais e fontes de água para garantir melhor qualidade de vida.	Próprios	2.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 20 - Agricultura

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
20.09 - Implementação do Fundo Rotativo	Apoiar o pequeno produtor e incrementar infraestrutura familiar.	Próprios	15.000,00
20.10 - Controle da qualidade da água e dos alimentos consumidos	Garantir a saúde e melhor qualidade de vida das pessoas que residem na lavoura.	Próprios	2.000,00
20.11 - Apoio com material à construção de pociegas e estábulos	Incrementar a suinocultura programada e apoiar o confinamento de bovinos de pequenos produtores.	Próprios	25.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS
Protocolo nº 348/2022
Data: 29/08/2022
Ass.:

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 24 – Comunicação

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
24.01 - Instalação e manutenção de telefonia rural e urbana	Levar à zona rural e em todo o perímetro urbano, sistemas de telefonia, oferecendo melhores condições de comunicação, objetivando a fixação do homem no campo e mais fácil intercomunicação dos moradores urbanos.	Próprios	26.000,00
24.02 - Manutenção da antena parabólica coletiva e das repetidoras de imagens de TV	Levar a divulgação dos canais de televisão instalados, visando ao município urbano e rural melhores condições e fixar o homem no seu habitat, com boa qualidade de imagem e som.	Próprios	11.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 06 – Segurança Pública

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
06.01 - Organização de circulação de veículos e pedestres nas vias públicas e sinalização horizontal e vertical nas ruas urbanas	Disciplinar a circulação de veículos automotores nas vias públicas, visando segurança para os seus usuários, assegurar segurança aos pedestres e condutores de veículos, e implementar informações através de placas informativas.	Próprios	26.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 1311202
Data: 25/10/2022
Ass. 

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 12 - Educação

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
12.01 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental	Dar condições de manter o ensino fundamental em pleno elevado, atendendo despesas necessárias à manutenção.	Próprios FUNDEF	149.000,00 18.000,00
12.02 - Aquisição de material didático	Adquirir, para uso do alunado e professoras, material de apoio didático.	Próprios	15.000,00
12.03 - Aquisição de equipamentos e material permanente para as escolas de ensino fundamental e de ensino infantil	Adquirir equipamentos e material permanente para uso nas escolas de ensino fundamental e de ensino infantil do Município.	Próprios	24.000,00
12.04 - Conservação, ampliação e melhoria dos prédios escolares	Manter em condições de utilização os prédios onde funcionam as escolas municipais, inclusive com melhorias como calçamento, muros, cercas, iluminação externa, pintura e consertos em geral.	Próprios	65.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 31202
Data: 29/08/2022
Ass. J.

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 12 - Educação

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
12.05 - Conclusão da escola do Bairro Gramadinho	Concluir a escola de ensino fundamental localizada no Bairro Gramadinho.	Próprios FUNDEF Salário Educação	140.000,00 90.000,00 40.000,00
12.06 - Transporte escolar para alunos da pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, EJA - Educação de Jovens e Adultos e universitários	Fazer a manutenção dos veículos de transporte escolar, contratar de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, para atender a demanda do município.	Próprios Estadual (transporte escolar) FUNDEF	214.600,00 25.000,00 50.000,00
12.07 - Merenda Escolar	Prestar assistência aos alunos de ensino fundamental das escolas municipais, oferecendo merenda.	Federal Próprios	46.000,00 20.000,00
12.08 - Cursos de qualificação e atualização profissional	Desenvolver junto ao pessoal das escolas municipais, cursos de aperfeiçoamento, visando melhorar sua qualificação profissional do ensino infantil e fundamental.	Próprios	20.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 12 – Educação

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
12.09 - Apoio técnico-financeiro às instituições voltadas ao atendimento de deficientes e excepcionais	Oportunizar e incrementar processo ensino-aprendizagem especializado para os infra ou supradotados e portadores de deficiência.	Próprios	15.000,00
12.10 - Manutenção do Ensino Infantil	Atender as necessidades educacionais da população de 0 a 6 anos. Conservar e fazer manutenção aos prédios e parques que atendam as crianças da pré-escola.	Próprios Federal	90.000,00 33.000,00
12.11 - Construção de um parque infantil	Atender as necessidades educacionais na escola infantil Santa Lucia, com a construção de um parque.	Próprios	16.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS
Protocolo nº.
Data: 29/08/2012

ASS.

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 27 – Desportos e Lazer

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
27.01 – Conclusão do Módulo Esportivo no Bairro Planalto	Dotar o município de um centro esportivo para atender as necessidades de desenvolvimento físico e social da juventude.	Próprios	70.000,00
27.02 – Manutenção de parques esportivos e ginásios de esportes	Manter em condições de utilização os parques e ginásios destinados à prática esportiva e de lazer.	Próprios	14.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS
Protocolo nº
Data: 23/12/2022

ASS. 

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 13 - Cultura

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
13.01 – Aquisição de equipamentos e material permanente	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Banda Municipal.	Próprios	15.000,00
13.02 – Manutenção de eventos culturais	Manutenção de eventos culturais com apresentações da Banda Municipal.	Próprios	5.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº
Data: 29/08/2002

ASS.

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
25.01 - Manutenção e melhoria na expansão de redes trifásica e elétrica no meio rural as residências rurais com energia elétrica e melhorar a tensão nas redes elétricas existentes, com equipamentos e material permanente para força e luz.	Dotar as residências rurais com estabelecimentos urbanos e rurais com energia elétrica e melhorar a tensão nas redes elétricas existentes, com equipamentos e material permanente para força e luz.	Proprios	137.000,00

ANEXO I
25 - Energia

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 16 - Habilitação

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
16.01 - Loteamentos Populares	Implantar loteamentos populares, visando atender a pessoas de baixa renda, incluindo-se no programa o parcelamento de área, projeto de todas as obras de infra-estrutura e regularização de loteamentos já existentes.	Próprios	62.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA RS
Protocolo nº:
Data: 29/08/2022
Ass. 

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 15 - Urbanismo

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
15.01 - Aquisição de equipamentos e material para coleta de lixo	Adquirir equipamentos e materiais para varredura de vias públicas e auxiliar e coleta de lixo.	Próprios	8.000,00
15.02 - Manutenção e Ampliação da Capela Mortuária e Cemitério	Conservar e manter a Capela Mortuária e Cemitério Municipal, incluindo melhorias das instalações.	Próprios	15.000,00
15.03 - Conclusão do Jazigo Municipal	Disponibilizar locais para sepultamento.	Próprios	65.000,00
15.04 - Manutenção, melhoria, conservação e ampliação da Iluminação Pública	Conservar e manter em perfeitas condições a rede de iluminação pública, inclusive com troca de lâmpadas mais econômicas e duradouras.	Próprios	200.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº
Data: 25/08/2002
Ass. *J. M. de Souza*

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 15 - Urbanismo

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
15.05 - Ampliação, remodelação e manutenção de parques e jardins	Ampliar e remodelar as praças e os jardins, incluindo reparos e ajardinamento com plantio de flores e arborização com plantas ornamentais, embelezando e tornando saudáveis os ambientes públicos.	Próprios	22.000,00
15.06 - Manutenção de serviços de coleta e destino do lixo	Garantir a coleta e o destino do lixo sem lesar o meio ambiente e causar desconforto aos moradores do Município.	Próprios	156.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS
Protocolo nº.
Data: 29/08/2022

Ass. 

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 22 – Indústria

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
22.01 - Conclusão do Distrito Industrial do Bairro Salete	Concluir as infra-estruturas do Distrito Industrial do Bairro Salete com instalação de rede de água e legalizar os lotes.	Próprios	20.000,00
22.02 - Apoio às Indústrias	Incrementar o setor terciário com incentivos fiscais e financeiros, infra-estrutura, em vista da mão de obra gerada, riqueza produzida e tributos que retornam.	Próprios	305.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 23 – Comércio e Serviços

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
23.01 - Promoção do Turismo	Promover a divulgação do Município através de eventos promocionais, conforme Calendário de Eventos, previstos em Lei Municipal.	Próprios	70.000,00
23.02 - Curso de capacitação na área de Turismo	Oportunizar novas possibilidades de negócios na área de turismo, para adquirir novos conhecimentos e técnicas para o desenvolvimento do turismo no município.	Próprios	2.000,00
23.03 – Reestruturação e manutenção do Camping Carreiro	Estruturar a área de lazer com equipamentos e obras que atendam a necessidade da comunidade, disponibilizando o camping para lazer, recreação e repouso da família serafinense.	Próprios	82.000,00
23.04 - Promoções Sócio-Culturais e Esportivas	Desenvolver programações e promover intercâmbios culturais, sociais e esportivos, incrementando o turismo cultural e também comercial	Próprios	32.000,00
23.05 - Conclusão do Projeto Via Gênova	Desenvolver e difundir a cultura, a etnia original de Serafina Corrêa e resgatar memória histórica e cultural da Itália.	Próprios	40.000,00
23.06 – Tombamento de prédios e monumentos históricos e culturais	Desenvolver e difundir a cultura, zelando pela manutenção dos prédios e monumentos.	Próprios	15.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 10 – Saúde

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
10.01 - Assistência médica, odontológica e sanitária à população nas unidades básicas de saúde e de internação hospitalar	Promover a assistência médica ambulatorial e de internação, incluindo-se medicamentos e exames laboratoriais e radiológicos, utilizando-se de todos os recursos disponíveis. Promover assistência ambulatorial e de internação hospitalar.	Próprios Federal	238.000,00 96.000,00
10.02 - Manutenção dos serviços de saúde com Contrato de Gestão	Oferecer condições às unidades que prestam serviços de atendimento à saúde da população de atender adequadamente suas funções, desenvolvendo programas de capacitação de recursos humanos para a área técnica administrativa e de apoio, com contratação de profissionais especializados e com plantão médico permanente de urgência e emergência em nível ambulatorial.	Próprios Federal	260.000,00 340.000,00
10.03 - Conservação e manutenção dos prédios das unidades básicas de saúde	Conservar e manter em condições de funcionamento os prédios onde funcionam os ambulatórios médicos municipais, conforme exigências legais.	Próprios	48.000,00
10.04 - Aquisição de equipamentos e material permanente	Melhorar e aumentar o atendimento à população com aparelhos de alta capacidade técnica, aumentando a resolutividade nas áreas de enfermagem, medica e odontológica, e aquisição de móveis.	Próprios	20.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 10 – Saúde

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
10.05 - Manutenção e conservação de veículos	Manter os veículos de transporte de pacientes e outros em perfeitas condições com peças, combustíveis...	Próprios	70.000,00
10.06 - Aquisição de Veículo	Melhorar e aumentar o atendimento à população com aquisição de veículo para transporte de pacientes.	Próprios	65.000,00
10.07 - Reorganização de programas de agentes comunitários de saúde e implantação do PSF (Programa de Saúde da Família) com ampliação de ações de educação e promoção de saúde	Redefinir áreas de atendimento e número de pessoas por área, ampliando serviços de atendimento junto à população com ações educativas, preventivas e de promoção.	Federal	96.000,00
10.08 - Aperfeiçoamento da gestão, programas para crianças, idosos, hipertensos, diabéticos, gestantes e campanhas diversas	Amparar as diversas faixas etárias e as pessoas portadoras de doenças degenerativas ou hereditárias, visando uma vida sadia e de boa qualidade e realização de ações de informação preventivas à população, proporcionando maior eficiência na assistência médica e demais ações da saúde pública, com a municipalização plena da saúde.	Federal Estadual	368.500,00 44.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS
Protocolo nº 311002
Data: 29/08/2002

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 10 – Saúde

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
10.09 - Erradicação de focos de moscas, mosquitos e outros insetos nocivos	Eliminar importunos insetos e garantir boa saúde a toda população.	Estadual	10.000,00
10.10 - Aquisição de medicamentos, material de higiene, odontológico e descartáveis	Garantir o tratamento médico, odontológico, terapias e realizar diagnósticos na área de saúde.	Estadual	80.000,00
10.11 - Consolidação dos serviços de Vigilância em Saúde e de Controle de Doenças	Implantar controles em Vigilância Sanitária, Epidemiologia e Ambiental, divulgar dados sobre as condições de saúde do município.	Federal	17.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 17 - Saneamento

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
17.01 - Abastecimento de Água	<ul style="list-style-type: none">➤ Ampliar a rede de abastecimento de água nas comunidades inclusive com abertura de poços artesianos e reservatórios;➤ Conservar as redes de abastecimento de água das comunidades onde o serviço é prestado pelo município;➤ Estender a rede de abastecimento de água urbana às zonas mais necessitadas.	Próprios	91.000,00
17.02 - Ampliação e conservação do sistema de esgotos pluviais	Ampliar e conservar a rede de esgoto pluvial, na área urbana do município, inclusive os loteamentos populares.	Próprios	30.000,00
17.03 - Canalização parcial do Arroio Feijão Cru	Controlar alagamentos, poluição e vazão de águas, melhorando a proteção das áreas urbanas, ensejando segurança aos municípios.	Próprios	20.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº
Data: 29/13/2022
Ass.: 

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 08 – Assistência Social

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
08.01 - Manutenção do Fundo de Assistência Social	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Prestar assistência social à população carente do município, dando proteção e acompanhamento necessário, integrando o programa com a saúde e a educação e implantar política pública em nível municipal. ➤ Incentivar as associações de bairros, visando integrar os moradores na busca de soluções comuns e melhoria de qualidade de vida. 	Próprios	34.500,00
08.02 - Manutenção do Fundo Municipal do Conselho Tutelar	Promover ações de atendimento e proteção à criança e ao adolescente.	Próprios	19.500,00
08.03 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Promover ações de atendimento e proteção à criança e ao adolescente.	Próprios	10.000,00

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 26 – Transporte

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
26.01 - Aquisição de máquinas e implementos agrícolas	Adquirir máquinas pesadas com a finalidade de substituir os obsoletos e complementar a frota.	Próprios	200.000,00
26.02 - Conservação e manutenção da frota de veículos	Manter a frota de veículos em perfeitas condições para sua utilização.	Próprios	400.000,00
26.03 - Abertura, ampliação, melhoramento e conservação das estradas municipais	Ampliar, melhorar e conservar as estradas municipais, visando dar melhores condições de tráfego, incluindo-se no programa todas as obras necessárias, inclusive pontes, pontilhões e bueiros, com serviços topográficos, de engenharia e serviços terceirizados.	Próprios	263.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS
Protocolo nº 313/2022
Data: 29/08/2022

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I 26 – Transporte

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$
26.04 - Abertura, ampliação, pavimentação, construção de passeio público e conservação das vias públicas	Abrir novas ruas e avenidas nos núcleos urbanos, ampliar, melhorar e pavimentar com calçamento de paralelepípedos ou asfáltico os atuais, incluindo-se todas as obras viárias necessárias, proporcionando maior segurança, conforto e tranquilidade aos pedestres.	Próprios	180.000,00
26.05 - Construção de Abrigos Públicos	Edificar abrigos junto a estabelecimentos industriais e nas vias públicas para proteger os estudantes e os trabalhadores contra as intempéries.	Próprios	14.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORREARS
Protocolo no. 31102
Data: 29/08/2022
Ass. J.

GESTAO FISCAL - EXECUTIVO MUNICIPAL

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DA APURACAO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RREO
 (INCISO IV DO ART.2 E INCISO I DO ART.53 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N. 101/00)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÉA-RS

Protocolo nº

Data

Ass.

*31/12/02**02/08/2002**X*

Municipio: P. M. de Serafina Correa
 Periodo...: 08 de 2001 a 07 de 2002

RECEITAS CORRENTES - ADM. DIRETA E INDIRETA ATE PERIODO DE REFERENCIA

RECEITA CORRENTE CONSOLIDADA - EXERCICIO ATUAL	5.875.528,95
DEDUÇÕES - EXERCICIO ATUAL	
Contribuição Patronal	162.097,75-
Contribuição do Servidor Ativo	91.859,72-
Receitas de Aplicações Financeiras Provenientes de	49.018,56-
Cancelamento de Restos a Pagar Proc - Ex	115.770,82-
Dedução Rec FUNDEF 15% FPM	202.929,80-
Dedução Rec FUNDEF 15%-L.C87/96	14.912,87-
Dedução Rec.FUNDEF15%-ICMS	243.493,30-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - EXERCICIO ATUAL (A)	4.995.446,13
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - EXERCICIO ANTERIOR (B)	3.041.145,09
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - (A+B)	8.036.591,22

GESTAO FISCAL - EXECUTIVO MUNICIPAL

MODELO 3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - RREO
(INCISO III DO ART.53 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.101/00)

Municipio: P. M. de Serafina Correa
Periodo...: Meses: 01 a 07 de 2002

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 31/2002
Data: 26/08/2002
Ass. [Signature]

RESULTADO PRIMARIO

ATE PERIODO DE REFERENCIA
RECEITA REALIZADA

RECEITAS	
RECEITAS CORRENTES (A)	5.875.528,95
DEDUÇOES (B)	
Receitas de Aplicacoes Financeiras Prove Cancelamento de Restos a Pagar Proc - Ex	49.018,56-
Deducao Rec FUNDEF 15% FPM	115.770,82-
Deducao Rec FUNDEF 15%-L.C87/96	202.929,80-
Deducao Rec.FUNDEF15%-ICMS	14.912,87-
RECEITAS DE CAPITAL (C)	243.493,30-
EDUÇOES (D)	301.287,60
Operacoes de Credito Internas	23.211,60-
TRL=TOTAL RECEITAS LIQUIDAS (A-B) + (C-D)	5.527.479,60

DESPESAS	DESPESA LIQUIDADA
DESPESAS CORRENTES (E)	4.264.646,76
DEDUÇOES (F)	
Juros Sobre a Dívida Por Contrato	67.063,39-
DESPESAS DE CAPITAL (G)	1.075.173,79
DEDUÇOES (H)	
Princípal da Dívida Contratual Regatada	259.715,70-
TDL=TOTAL DESPESAS LIQUIDAS (E-F) + (G-H)	5.013.041,46
RESULTADO PRIMARIO = (TRL-TDL)	514.438,14

RESULTADO NOMINAL	ATE PERIODO DE REFERENCIA
PASSIVO FINANCEIRO (A)	919.227,53
PASSIVO PERMANENTE (B)	2.059.786,99
EDUÇOES (C)	
Caixa	23.757,50-
Bancos Conta Movimento	16.177,38-
Bancos Conta Aplicacao	1.748.459,52-
Restos a Pagar Nao Processados	0,00
DIVIDA LIQUIDA CONSOLIDADA (D) = (A+B-C)	1.190.620,12
EDUÇOES (E)	
Receitas de Privatizacao	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (F) = (D-E)	1.190.620,12
RESULTADO NOMINAL	

GESTAO FISCAL - EXECUTIVO MUNICIPAL

MODELO 8 - DEMONSTRATIVO DOS MONTANTES DAS DIVIDAS CONSOLIDADA E MOBILIARIA

E DA CONCESSAO DE GARANTIA - RGF

(ALINEA 'b', 'c' E 'd' DO INCISO I DO ART.55 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N. 101/00)

Municipio: P. M. de Serafina Correa
Periodo...: 08 de 2001 a 07 de 2002CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS

Protocolo n°.

Data: 29/08/2002

Ass.

8.036.591,22

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL

DIVIDA PUBLICA

FUNDURBANO CONTRATO 13.182/95		0,00
RODURB FINANCIAMENTO		178.383,67
UNDURBANO CONTRATO II		25.642,03
FUNDOPIMES CONTRATO		365.088,61
INSS PRO C.N.556.139.127.00408		0,00
EEE-PROPRIOS CONF.DIVIDA		0,00
INSS PROC.32528268,282,367-7		1.326.467,24
ARCELAMENTO PASEP		150.513,96
EEE- ILUM.PUBLICA CONVENIO		7.592,30
CONFISSAO DE DIVIDAS PROC.55637367-7		0,00
CONSAN -CONFISSAO DE DIVIDA		0,00
NSS CONFISSAO DE DIVIDA CONTRATO N		0,00
FGTS CONTRATO		0,29
ARCELAMENTO ILUM.PUBLICA		6.098,89
DIVIDA PUBLICA CONSOLIDADA		2.059.786,99

DEDUCAO

ATIVO FINANCEIRO		2.020.446,99
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	0,48% s/RCL	39.340,00-
IMITE LEGAL = 120% s/RCL		9.643.909,46
CONCESSAO DE GARANTIA	0,00% s/RCL	0,00
LIMITE LEGAL = 22% s/RCL		1.768.050,06

GESTAO FISCAL - EXECUTIVO MUNICIPAL

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - RGF

(ALINEA 'a' DO INCISO I DO ART.55 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N. 101/00)

Municipio: P. M. de Serafina Correa
 Periodo...: 08 de 2001 a 07 de 2002

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº

Data: 29/08/2002

Ass.

ATE PERÍODO DE REFERENCIA

EXERCICIO FINANCEIRO ATUAL

Aposentadorias	48.121,92
Aposentadorias pessoal inativos	11.731,72
Salario -Familia dos servidores	12.621,87
Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	1.040.167,93
Vencimentos e Vant Fixas dos Prof em Efe	128.338,79
Subsídios	134.509,28
FGTS - Servidores	938,55
INSS - Servidores	32.346,50
INSS - Agentes Politicos	28.136,77
RPPS - Servidores	138.031,68
RPPS - Professores em Efetivo Exercicio	24.066,07
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL (A)	1.599.011,08

EXERCICIO FINANCEIRO ANTERIOR

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ANTERIOR(B)	1.313.999,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL (A+B) = 36,24% s/RCL	2.913.010,08
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	8.036.591,22
LIMITE LEGAL = 54,00% s/RCL	4.339.759,25

GESTAO FISCAL - LEGISLATIVO MUNICIPAL

MODELO 14 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - RGF
 (ALINEA 'a' DO INCISO I DO ART.55 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N. 101/00)

Municipio: P. M. de Serafina Correa
 Periodo...: 08 de 2001 a 07 de 2002

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÉA-RS

Protocolo nº

Data: 29/08/2002

Ass.

ESPESAS COM PESSOAL ATIVO E INATIVO

PERÍODO DE REFERENCIA

EXERCICIO FINANCEIRO ATUAL

Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	14.691,37
Subsídios	71.315,94
NSS - Servidores	3.085,19
INSS - Agentes Políticos	10.797,15
TOTAL DAS DESPESAS PESSOAL ATIVO/INATIVO - EXERC.ATUAL- (A)	99.889,65

EXERCICIO FINANCEIRO ANTERIOR

TOTAL DAS DESPESAS PESSOAL ATIVO/INATIVO - EXERC.ANTER- (B)	69.557,97
RCL DA DESPESA PESSOAL ATIVO/INATIVO (A+B) 2,10% s/RCL	169.447,62
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	8.036.591,22
IMITE LEGAL = 6% s/RCL	482.195,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÉA/RS - PREVISÃO DA RECEITA PARA O PERÍODO - 01/01/2003 A 31/12/2005

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	RECEITAS ARRECADADAS 1999	RECEITAS ARRECADADAS 2000	% 00/99	RECEITAS ARRECADADAS 2001	% 01/00	RECEITAS ARRECADADAS ATÉ JULHO/2002	RECEITAS PROJETADAS JUL/DEZ-2002	SOMA RECEITAS (ARREC.+PROJ.) 2002	% 02/01	2003 PROJETADO (20,16%)	2004 PROJETADO (20,16%)	2005 PROJETADO (20,16%)
Imp.s/Prop.Rural e Terr.Urbana	233.771,87	236.983,63	1,37	287.761,31	21,43	278.676,78	13.933,84	292.610,62	1,69	316.019,47	341.301,03	368.605,11
Imp.s/Transf. "Inter-vivos" Bens Imóv.	40.119,88	46.567,89	16,07	54.670,26	17,40	39.690,35	28.350,25	68.040,60	24,46	81.757,58	98.239,91	118.045,08
Imp.s/Serv. de Qualq. Natureza	81.219,42	95.912,12	18,09	125.625,10	30,98	96.970,55	69.264,68	166.235,23	32,33	199.748,25	240.017,50	288.405,03
Taxa de Licença	10.314,06	7.809,92	(24,28)	9.844,54	26,05	5.419,70	3.871,21	9.290,91	(5,62)	11.163,96	13.414,62	16.119,00
Taxa de Vistoria	18.528,33	19.723,58	6,45	21.157,57	7,27	23.911,64	17.079,74	40.991,38	93,74	49.255,25	59.185,10	71.116,82
Taxa de Fiscaliz. e Vig. Sanit.	-	4.861,25	-	7.990,41	64,37	8.420,69	6.014,78	14.435,47	80,66	17.345,66	20.842,54	25.044,40
Taxa de Expediente	7.187,06	2.679,66	(62,72)	6.766,87	152,53	5.267,00	3.762,14	9.029,14	33,43	10.849,42	13.036,66	15.664,85
Taxa de Serviços Urbanos	40.286,85	46.794,98	16,15	56.133,50	19,96	76.620,57	54.728,98	131.349,55	133,99	157.829,62	189.648,07	227.881,12
Contribuição de Melhoria	11.436,31	58.335,55	410,09	79.046,59	35,50	22.024,73	15.731,95	37.756,68	(52,23)	45.368,43	54.514,70	65.504,87
Receitas Imobiliárias	6.470,26	6.181,80	(4,46)	4.446,78	(28,07)	4.789,00	3.420,71	8.209,71	84,62	9.864,79	11.853,53	14.243,21
Receitas de Valores Mobil.	62.837,07	80.437,53	28,01	133.023,66	65,38	126.275,65	90.196,89	216.472,54	62,73	260.113,41	312.552,27	375.562,81
Outras Receitas Patrimoniais	7.193,83	4.471,05	(37,85)	46.105,97	931,21	16.345,62	11.675,44	28.021,06	(39,22)	33.670,11	40.458,00	48.614,34
Contrib. Dos Empregadores RPPS	71.266,93	71.209,11	(0,08)	46.869,27	(34,18)	162.097,75	115.784,11	277.881,86	492,89	333.902,84	401.217,65	482.103,13
Cota-parte do Fundo Especial	5.858,93	11.181,51	90,85	13.387,10	19,73	8.613,59	6.152,56	14.766,15	10,30	17.743,01	21.320,00	25.618,11
Contribuições Sociais	70.872,13	95.619,28	34,92	118.985,77	24,44	91.859,72	65.614,09	157.473,81	32,35	189.220,52	227.367,38	273.204,65
Comunicações	8.415,65	487,65	(94,21)	-	(100,00)	-	-	-	-	-	-	-
Transferência Lei Kandir 87/96	183.626,89	178.472,94	(2,81)	162.700,68	(8,84)	99.419,18	71.013,70	170.432,88	4,75	204.792,15	246.078,25	295.687,62
Transferência FUNDEF	309.609,33	383.405,33	23,84	449.987,24	17,37	317.871,23	227.050,88	544.922,11	21,10	654.778,41	786.781,73	945.396,93
C.P. Fundo Partic.dos Munic.FPM	1.495.182,43	1.666.611,79	11,47	1.873.853,82	12,43	1.352.867,63	966.334,02	2.319.201,65	23,77	2.786.752,70	3.348.562,05	4.023.632,16
Transferências IRRF	76.823,69	89.684,44	16,74	87.358,31	(2,59)	42.323,20	30.230,86	72.554,06	(16,95)	87.180,96	104.756,64	125.875,57
Transf. Imp. s/Propr. Terr. Rural	1.768,32	1.980,23	11,98	2.101,23	6,11	1.981,15	1.415,11	3.396,26	61,63	4.080,94	4.903,66	5.892,24
Outras Transferências da União	204.303,68	680.777,27	233,22	904.971,86	32,93	694.365,48	495.975,34	1.190.340,82	31,53	1.430.313,53	1.718.664,74	2.065.147,55
Participação do ICMS	2.101.887,18	2.563.975,62	21,98	3.048.965,41	18,92	1.672.688,04	1.194.777,17	2.867.465,21	(5,95)	3.445.546,20	4.140.168,31	4.974.826,24
Participação do IPVA	238.880,73	261.319,03	9,39	328.679,10	25,78	220.270,61	157.336,15	377.606,76	14,89	453.732,28	545.204,71	655.117,98
Outras Transferências do Estado	128.239,53	164.672,33	28,41	183.898,09	11,68	180.368,57	128.834,69	309.203,26	68,14	213.096,91	256.057,25	307.678,39
Multas e Juros de Mora Tributária	6.213,94	6.560,37	5,58	14.880,11	126,82	10.833,10	7.737,93	18.571,03	24,80	22.314,95	26.813,64	32.219,27
Indenizações e Restituições	62.634,50	92.356,73	47,45	107.788,07	16,71	50.057,59	35.755,42	85.813,01	(20,39)	103.112,91	123.900,48	148.878,81
Receita da Dívida Ativa Tributária	7.303,11	8.197,51	12,25	57.293,45	598,91	89.922,71	64.230,51	154.153,22	169,06	185.230,51	222.572,98	267.443,69
Receitas Diversas	100.299,88	170.653,92	70,14	164.322,65	(3,71)	86.790,60	61.993,29	148.783,89	(9,46)	282.325,15	339.241,90	407.633,07
Multas de Trânsito	1.225,37	645,54	(47,32)	445,97	(30,92)	424,11	302,94	727,05	63,03	873,62	1.049,74	1.261,37
Receita Dívida Ativa Não Tribut.	6.829,39	6.199,21	100,00	28.298,47	356,49	21.057,37	15.040,98	36.098,35	27,56	43.375,78	52.120,33	62.627,79
Transferência IPI s/Exportação	103.096,77	117.287,18	13,76	123.190,30	5,03	64.660,11	46.185,79	110.845,90	(10,02)	133.192,44	160.044,03	192.308,91
Multas e Juros de Mora Não Tributária	5.518,45	4.769,93	100,00	11.677,64	144,82	2.644,93	1.889,24	4.534,17	(61,17)	5.448,25	6.546,62	7.866,42
TOTAL RECEITAS CORRENTES	5.709.221,77	7.186.825,88	25,88	8.562.227,10	19,14	5.875.528,95	4.011.685,39	9.887.214,34	15,47	11.790.000,00	14.128.436,03	16.935.226,53
RECEITAS DE CAPITAL												
Operações de Crédito Internas	497.072,52	261.818,70		29.118,30		23.211,60	-	23.211,60				
Alienação de Bens	227.344,55	41.259,90		22.921,08		49.576,00		49.576,00		120.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL												
(*)Outras Transferências da União				60.500,00		234.547,05		128.000,00		128.000,00		
(*)Outras Transferências do Estado								100.500,00		100.500,00		
TOTAL GERAL	6.433.638,84	7.550.404,48		8.848.813,53		6.176.816,55	4.011.685,39	10.188.501,94		11.910.000,00	14.128.436,03	16.935.226,53

1) Foi considerado o percentual de 5,00% para o IPTU Projetado Ago/Dez (R\$ 13.933,84), considerando que cerca de 95,00% dos valores previstos do exercício 2002, já ingressaram.
 2) A Média Projetada para o Exercício 2003 (20,16%), é o resultado da média das receitas efetivas de 1999/2000 (25,88) - 2000/2001 (19,14%), somada à média das receitas Projetadas para o exercício de 2002 (15,47%).
 $(25,88 + 19,14 + 15,47 / 3 = 20,16)$ - Somente sobre as Receitas Correntes - Para a Receita de IPTU, foi considerado o percentual de 8%.
 3) Os valores Projetados Ago/Dez, é o resultado da média dos valores ingressados até jul/2002. (total até julho divide por 7, multiplica por 5)
 4) A média Projetada para os Exercícios 2004/2005 (20,16%) é a mesma utilizada para o exercício de 2003.
 Obs.: Nas Receitas Correntes - Outras Receitas da União e do Estado previstas para o exercício 2003, estão vinculadas com repasses Federais e Estaduais, que poderão sofrer alterações conforme enunciado da Portaria 95/2001.

GESTAO FISCAL - EXECUTIVO MUNICIPAL
MODELO 11 - DEMONSTRATIVO DA APLICACAO DE RECURSOS DECORRENTES DA
ALIENACAO DE ATIVOS - RREO
(INCISO III DO p1 DO ART.53 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N. 101/00)

Municipio: P. M. de Serafina Correa
Período...: Meses: 01 a 07 de 2002

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÉA-RS

Protocolo nº.

Data: 23/08/2002

Ass.

ALIENACAO DE BENS

Alienacao de Bens Moveis	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	49.576,00
TOTAL	49.576,00

APLICACAO DE RECURSOS PROVENIENTES DA ALIENACAO DE BENS

Obras e Instalações	650.039,26
Equipamentos e Material Permanente	73.303,83
Aquisição de Imóveis	92.115,00
Principais da Dívida Contratual Regatada	259.715,70
TOTAL	1.075.173,79

RESUMO

BALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.215.392,35
RECEITA DA ALIENACAO DE BENS	49.576,00
APLICACAO DOS RECURSOS - DESPESA EMPENHADA	7.803,38
APLICACAO DOS RECURSOS - DESPESA LIQUIDADA	1.075.173,79
APLICACAO DOS RECURSOS - DESPESA PAGA	817.160,38
BALDO EXERCICIO SEGUINTE	1.917.783,88

Estado do Rio Grande do Sul
P. M. de Serafina Correa

Demonstracao das Variacoes Patrimoniais
Meses 01-07 de 2002 - Anexo 15

VARIACOES ATIVAS

Sultantes da Execucao Orcamentaria	
Receita Orcamentaria	599.325,21
Receitas Correntes	
RECEITA TRIBUTARIA	599.325,21
RECEITA DE CONTRIBUICOES	253.957,47
RECEITA PATRIMONIAL	98.391,71
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.153.582,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	308.935,66

Receitas Capital	
ROPERACOES DE CREDITO	23.211,60
ALIENACAO DE BENS	49.576,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	228.500,00

Total.....: 5.715.480,58 Total.....: 5.370.692,44

Mutacoes Patrimoniais	
INCORPORACAO DE ATIVOS	656.721,83

Mutacoes Patrimoniais
INCORPORACAO DE ATIVOS 656.721,83 DESINCORPORAC OES DE BENS 183.767,68 183.767,68

Total.....: 6.372.202,41 Total.....: 5.554.460,12

dependentes da Execucao Orcamentaria	
INCORPORACAO DE ATIVOS	139.554,52

Independentes da Execucao Orcamentaria
INCORPORACAO DE ATIVOS 139.554,52 DESINCORPORACAO DE BENS 1.596.630,10 1.596.630,10

Total.....: 6.511.756,93 Total.....: 7.151.090,22

Resultado Patrimonial	
Deficit Verificado	639.333,29

Total Geral.....: 7.151.090,22 Total Geral.....: 7.151.090,22

VARIACOES PASSIVAS

Resultante da Execucao Orcamentaria	
Despesas Orcamentaria	
Despesas Correntes	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.698.900,73
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	67.063,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.521.751,15
	4.287.715,27

Despesas Capital	
DINVESTIMENTOS	823.261,47
AMORTIZACAO DA DIVIDA	259.715,70
	1.082.977,17

Total.....: 5.370.692,44

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS

Protocolo nº: 131/2002

Data: 29/08/2002

Ass. [Signature]